



Proc.9900042697/2023

**ANEXO I
PREGÃO ELETRÔNICO nº 10/2023.
TERMO DE REFERÊNCIA DO OBJETO**

1- Objeto:

Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de reboques pesados e reboques leves, com motorista, sem auxiliar e com combustível com a finalidade de remoção de veículos enguiçados que possam obstruir as vias do município.

2- Justificativa

Compete aos órgãos e entidades executivos de trânsito dos Municípios, no âmbito de sua circunscrição cumprir e fazer cumprir a legislação de trânsito no âmbito de suas atribuições, conforme dispõe o inciso I do art. 24 do Código de Trânsito Brasileiro, Lei Federal 9.503 de 23 de setembro de 1997.

A população de Niterói estimada no ano de 2022 é de 481.758 (quatrocentos e oitenta e um mil e setecentos e cinquenta e oito) habitantes segundo dados do IBGE (<https://cidades.ibge.gov.br/brasil/rj/niteroi/panorama>) , pertencendo à região metropolitana do Rio de Janeiro distante 15 km. É um dos principais centros financeiros, comerciais e industriais do estado, registrando um elevado índice de investimento imobiliários por sua proximidade com a capital e industrial nos setores ligados a cadeia produtiva do petróleo. Também segundo o IBGE uma frota registrada em 2022 de 283.803 (duzentos e oitenta e três mil e oitocentos e três) veículos segundo dados do IBGE. (<https://cidades.ibge.gov.br/brasil/rj/niteroi/pesquisa/22/0?tipo=cartograma&ano=2022&indicador=28120>) veículos e, por sua proximidade com a capital do estado e seu desenvolvimento econômico, apresenta significativo índice de deslocamento interno e entre municípios com a utilização de automóveis e ônibus. O crescimento dos índices demográficos nas cidades brasileiras, assim como a densidade de veículos por área nos centros municipais, tem impactado de forma significativa os sistemas de transporte público, com o aumento do tempo de viagem e a consequente sobrecarga em seus custos operacionais.

Visando a garantir o livre deslocamento da população de Niterói pelas vias da cidade com maior segurança e fluidez no trânsito, torna-se necessário a remoção de veículos enguiçados que por muitas vezes obstruem as vias causando aumento do tempo de deslocamento casa-trabalho/trabalho-casa.

Além das obstruções dos veículos nas vias públicas que ocorrem diariamente, o período que compreendem os meses de novembro a março tem maior índice de remoção, logo, observamos a necessidade de:



Proc.9900042697/2023

Na Região de Grande Pendotiba e Região Oceânica:

- 01 reboque leve

A contratada deverá disponibilizar base operacional de apoio aos equipamentos e colaboradores.

Túneis Charitas e Cafubá:

- 01 reboque pesado
- 01 reboque leve

A contratante irá disponibilizar as instalações do túnel Charitas e Cafubá para os equipamentos e colaboradores.

Regiões Norte, Sul e Centro:

- 01 reboque pesado
- 01 reboque leve

A contratada deverá disponibilizar base operacional de apoio aos equipamentos e colaboradores.

3. DESCRIÇÃO DO OBJETO

3.1. Reboque Pesado

Locação de caminhões reboque pesado com até 05 (cinco) anos de fabricação com potência mínima 345 CV tração 4x2 com motorista, sem auxiliar e com combustível, para serviço 24 h/dia (vinte e quatro horas) por dia, munidos com equipamentos para resgate e remoção de ônibus e caminhões, braço rebocador com capacidade de carga nominal de 15 toneladas recolhidos e 7 toneladas estendido. Capacidade de tração de 75 toneladas, alcance do braço rebocador 2.580 mm máximo e 1280 mm mínimo, lança de resgate de 2.170 m, 1 estágio dois (X2), guincho hidráulico de sistema planetário com capacidade de arraste para 9 toneladas 1^a chamada – sistema de destravamento pneumático. Patins de alavanca para remoção de veículos, cabo de aço polido com 50 metros com gancho giratório autotratante, duas sapatas hidráulicas para estabilização tipo “A”, reservatório de óleo hidráulico com filtro de sucção, retorno e visor de nível. Central de comando de alavancas na lateral direita com painel com painel de instruções e indicações de segurança. Controle remoto sem fio de 6 (seis) funções, botão de emergência, capa de proteção e cinto



Proc.9900042697/2023

de suporte. Sistema pneumático com bloco manifold e solenóides de alta qualidade, painel elétrico protegido com identificação das fiações e fusíveis para fácil manutenção, iluminação interna em Led de todos os compartimentos. Acabamento antiderrapante no plano superior dos armários, carenagem traseiras em fibra com lanternas de trânsito em Led e quatro estrobos alto brilho, lanternas laterais em Led cor âmbar conforme legislação CONTRAN, barra para ciclista laterais em alumínio conforme legislação CONTRAN, duas caixas de correntes traseiras com alças de fixação de apoio, engate rápido para transferência de ar comprimido (X2). Barra sinalizadora em Led tipo Giroflex na cor âmbar, duas mangueiras 5/16" de borracha, com 15 metros e engate rápido macho/fêmea para transferência de ar comprimido. Conjunto de luzes de trabalho com 4 (quatro) faróis de alto brilho em Led. Cabeçote de posicionamento de forquilhas com giro de 90° (noventa graus) para cada lado, suporte de forquilha em aço fundido de alta resistência e ganchos para travamento de correntes de amarração, conjunto de dois adaptadores tipo forquilha para diversos tamanhos de eixos e uma forquilha articulável e ajustável ao feixe de molas e extensor de forquilhas para compensação da altura. Placa de sapata com função garras e função plano. Duas correntes de 2000mm para amarração, duas correntes de segurança com ganchos, moitão desmontável para duplicação de cabo, tomada elétrica para acoplamento da régua de sinalização, cabo de transferência de energia (24v e 12v – 5m), régua de sinalização com extensor de cabo (25m), reservatório de água com saboneteira (tipo corote), cambão com capacidade de 40 ton. Suporte de cones escamoteável mais 5 cones. Suporte tipo ASA DELTA para transporte de caminhão.

3.2. Reboque Leve

Locação de caminhões reboque leve com até 05 (cinco) anos de fabricação ¾ potência mínima 162 CV tração 4X2 com motorista sem auxiliar e com combustível, para serviço 24h/dia (vinte quatro horas), equipado com plataforma autosocorro de movimentos hidráulicos, deslizante e basculante, mesa em aço com estrutura de alta resistência, com pisos reforçados e trilho em viga I, 02 cilindros de basculamento, 01 cilindro de deslocamento, patins de alavanca para remoção de veículos. Dimensão padrão da plataforma de carga: 2,30x6,50 m (medidas externas), capacidade d carga máxima sobre a plataforma: 5.000 kg, trilho basculante com placas de UHMW, eliminando a necessidade de engraxamento, articulações com buchas, o que dá mais durabilidade e menos ruído, guincho hidráulico com capacidade para 5.000 kgf de arraste, cabo de aço polido 6x19 AF, Ø 3/8", 20 m e gancho. Comando hidráulico de fácil acesso com tomada de pressão hidráulica, adesivos de instrução siliconados, 6 (seis) lanternas laterais em Led na cor âmbar conforme legislação, faixas refletivas laterais e traseira conforme legislação, protetor lateral para ciclista conforme legislação, 01 barra sinalizadora tipo Giroflex 6 cúpulas em Led na cor âmbar, 01 caixa de ferramenta em aço com fechadura inox (750 X 400 X 400 mm), 01 controle remoto SEM FIO para guincho, redutor, 01 cinta de resgate em V com



Proc.9900042697/2023

ganchos forjados tipo J, 4 cintas para amarração de rodas, 02 cunhas de roda, 01 reservatório de água 20 L (tipo corote), 01 farol de trabalho em Led, 01 patesca para derivação de cabo, 01 cabo de transferência de energia (chupeta), garfo hidráulico tipo ASA DELTA para reboque de veículos, capacidade para 1500 kg recolhido e 900 kg estendido, 02 cilindros de nivelamento X 01 de extensão, cilindros com válvula de segurança conta fluxo. Preparação para utilização de esfera de engate, 02 cintas para amarração de rodas com enforcador, 01 régua de sinalização em Led / fixação magnética e proteção emborrachada.

4- QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

4.1. Para fins de comprovação da qualificação técnica, deverão ser apresentados os seguintes documentos:

- a) A empresa deverá apresentar atestados(s) de capacidade técnica pertinentes e compatíveis com o objeto (**Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de 2 (dois) reboques pesados e 3 (três) reboques leves, todos com motorista e sem auxiliar e com combustível**) deste termo de referência expedidos por entidades da Administração Pública ou Pessoa Jurídica de Direito Privado.
- b) A aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características e quantidades com o objeto desta licitação poderá ser demonstrada pela execução pretérita de, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) do quantitativos de equipamentos descritos na planilha deste termo. Considerando que o serviço a ser contratado será em regime de 24:00 horas ininterruptas 07 dias por semana a licitante deverá apresentar atestado de capacidade técnica conforme planilha abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
01	Locação de caminhões reboque com 05 (cinco) anos de fabricação com potência mínima 345 CV tração 4x2 com motorista.	365 DIAS X 24 HORAS X 02 EQUIPAMENTOS = 17.520 HORAS.
02	Locação de caminhões reboque com 05 (cinco) anos de fabricação $\frac{3}{4}$ potência mínima 162 CV tração 4X2 com motorista.	365 DIAS X 24 HORAS X 03 EQUIPAMENTOS = 26.280 HORAS.

O licitante deverá apresentar declaração assinada pelo representante legal da empresa, de que, caso seja declarada vencedora da Licitação, instalará, em Niterói/RJ, sede, filial ou representação, dotada de infraestrutura administrativa e técnica, adequadas, com recursos humanos qualificados, necessários e suficientes para a prestação dos serviços contratados, a ser comprovada no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados a partir da assinatura do contrato.



Proc.9900042697/2023

O licitante deverá apresentar declaração assinada pelo Representante Legal da Empresa, de que, sendo vencedora da licitação, se responsabiliza por quaisquer danos causados por seus empregados ao Município, servidores e usuários da CONTRATANTE, dentro da área e dependências onde serão prestados os serviços, bem como pelo desaparecimento de bens do Município e de terceiros, seja por omissão ou negligência de seus empregados.

Para fins diligência a NITTRANS poderá solicitar comprovação da veracidade do atestado o mesmo deverá vir acompanhado do contrato que originou o serviço e nota fiscal correspondente ao período de execução do mesmo

5- CONDIÇÕES DE LOCAÇÃO:

- 5.1. As Empresas deverão ofertar preços totais considerando a diária de 24 (vinte e quatro) horas;
- 5.2. Os preços ofertados deverão incluir as despesas de motoristas e alimentação do pessoal, encargos sociais e seguro de danos materiais e pessoais, bem como manutenção do veículo, seja corretiva, preventiva ou qualquer outra que se faça necessária, garantido o perfeito estado de uso e de conservação do veículo e do maquinário destinado a operação de remoção;
- 5.3. Os veículos deverão possuir seguro total, que inclua cobertura para responsabilidade civil, contra terceiros e danos pessoais;
- 5.4. Os veículos deverão ter quilometragem livre;
- 5.5. A NITTRANS não assumirá quaisquer responsabilidades ou ônus advindos de sinistros com os veículos, envolvendo vítimas ou não, nem mesmo o pagamento de franquias e custos, que serão de responsabilidade exclusiva da contratada;
- 5.6. As eventuais multas de trânsito são de responsabilidade da Contratada;
- 5.7. Os veículos deverão ser zero quilômetro;
- 5.8. Os veículos deverão ser entregues devidamente envelopados, sendo que a logomarca será entregue ao licitante vencedor do certame;
- 5.9. Os veículos deverão ser entregues com dispositivo não removível de iluminação intermitente ou rotativa com luz amarelo-âmbar, conforme Resolução CONTRAN nº 970 de 20 de junho de 2022 ou outra que venha substitui-la;
- 5.10. Os veículos que não apresentarem condições de segurança, conservação e limpeza adequadas à sua utilização, a critério do usuário ou da fiscalização, ou ainda, em caso de pane ou acidente, quando em serviço, deverão ser substituídos no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas;
- 5.11. Os veículos só poderão se apresentar para serviço com a documentação do motorista e do veículo regularizada, sendo que a cópia da mencionada documentação deverá ser entregue aos fiscais do contrato, para cadastramento dos dados dos motoristas. Os documentos referidos são: Carteira Nacional de Habilitação, Certificado de Registro e



Proc.9900042697/2023

Licenciamento de Veículo, Bilhete de Seguro DPVAT pago e Imposto de Propriedade de Veículos Automotores pago e Declaração de Nada Consta do veículo relativo a possíveis multas. Esta exigência aplica-se, também aos veículos de reserva;

6. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Constituem obrigações do CONTRATANTE:

- a) realizar os pagamentos devidos à CONTRATADA, nas condições estabelecidas neste contrato;
- b) fornecer à CONTRATADA documentos, informações e demais elementos que possuir, pertinentes à execução do presente contrato;
- c) exercer a fiscalização do contrato;
- d) receber provisória e definitivamente o objeto do contrato, nas formas definidas no edital e no contrato.

7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

- 7.1 conduzir os serviços de acordo com as normas do serviço e as especificações técnicas deste Termo de Referência, da Proposta de Preços e da legislação vigente;
- 7.2 prestar o serviço no endereço constante deste Termo Referência;
- 7.3 prover os serviços ora contratados, com pessoal adequado e capacitado em todos os níveis de trabalho;
- 7.4 iniciar e concluir os serviços nos prazos estipulados;
- 7.5 comunicar ao Fiscal do contrato, por escrito e tão logo constatado problema ou a impossibilidade de execução de qualquer obrigação contratual, para a adoção das providências cabíveis;
- 7.6 responder pelos serviços que executar, na forma do ato convocatório e da legislação aplicável;
- 7.7 reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, no todo ou em parte e às suas expensas, bens ou prestações objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de execução irregular ou do emprego ou fornecimento de materiais inadequados ou desconformes com as especificações;
- 7.8 observado o disposto no artigo 123, inciso XI do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da NITTRANS, designar e manter preposto, no local do serviço, que deverá se reportar diretamente ao Fiscal do contrato, para acompanhar e se responsabilizar pela execução dos serviços, inclusive pela regularidade técnica e disciplinar da atuação da equipe técnica disponibilizada para os serviços;
- 7.9 elaborar relatório mensal sobre a prestação dos serviços, dirigido ao fiscal do contrato, relatando todos os serviços realizados, eventuais problemas verificados e qualquer fato relevante sobre a execução do objeto contratual;
- 7.10 manter em estoque um mínimo de materiais, peças e componentes de reposição regular e necessários à execução do objeto do contrato;



Proc.9900042697/2023

7.11 manter, durante toda a duração deste contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, as condições de habilitação e qualificação exigidas para participação na licitação;

7.12 indenizar todo e qualquer dano e prejuízo pessoal ou material que possa advir, direta ou indiretamente, do exercício de suas atividades ou serem causados por seus prepostos à CONTRATANTE, aos usuários ou terceiros.

7.13 cumprir todas as obrigações e encargos sociais trabalhistas e demonstrar o seu adimplemento, na forma do item 8 (DAS RESPONSABILIDADES);

7.14 A CONTRATADA se responsabilizará, na forma do Contrato, por todos os ônus, encargos e obrigações comerciais, fiscais, sociais, tributárias, trabalhistas e previdenciárias, ou quaisquer outras previstas na legislação em vigor, bem como por todos os gastos e encargos com material e mão-de-obra necessária à completa realização dos serviços, até o seu término.

7.15 A CONTRATADA é a única e exclusiva responsável pelos ônus trabalhistas gerados por seus empregados, que porventura serão utilizados por força da execução do presente contrato.

7.16 Em caso do ajuizamento de ações trabalhistas pelos empregados da CONTRATADA ou da verificação da existência de débitos previdenciários, decorrentes da execução do presente contrato pela CONTRATADA, com a inclusão do Município do Niterói no pólo passivo como responsável subsidiário, o CONTRATANTE poderá reter, das parcelas vincendas, o correspondente a três vezes o montante dos valores em cobrança, que serão complementados a qualquer tempo com nova retenção em caso de insuficiência.

7.16.1 A retenção prevista será realizada na data do conhecimento pelo Município de Niterói da existência da ação trabalhista ou da verificação da existência de débitos previdenciários.

7.16.2 A retenção somente será liberada com o trânsito em julgado da decisão de improcedência dos pedidos ou do efetivo pagamento do título executivo judicial ou do débito previdenciário pela Adjudicatária.

7.16.3 Em não ocorrendo nenhuma das hipóteses previstas nos itens anteriores, o CONTRATANTE efetuará o pagamento devido nas ações trabalhistas ou dos encargos previdenciários, com o valor retido, não cabendo, em nenhuma hipótese, resarcimento à CONTRATADA.

7.16.4 Ocorrendo o término do contrato sem que tenha se dado a decisão final da ação trabalhista ou decisão final sobre o débito previdenciário, o valor ficará retido e será pleiteado em processo administrativo após o trânsito em julgado e/ou o pagamento da condenação/dívida.

7.17 cumprir todas as obrigações previstas no art. 123 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da NITTRANS.

8. DAS RESPONSABILIDADES

A CONTRATADA é responsável por danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo na execução do contrato, não excluída ou



Proc.9900042697/2023

reduzida essa responsabilidade pela presença de fiscalização ou pelo acompanhamento da execução por órgão da Administração.

8.1 A CONTRATADA é responsável por encargos trabalhistas, inclusive decorrentes de acordos, dissídios e convenções coletivas, previdenciários, fiscais e comerciais oriundos da execução do contrato, podendo o CONTRATANTE, a qualquer tempo, exigir a comprovação do cumprimento de tais encargos.

8.2 A CONTRATADA será obrigada a apresentar, mensalmente, em relação aos empregados vinculados ao contrato, prova de que:

- a) está pagando as verbas salariais, incluídas as horas extras devidas e outras verbas que, em razão da percepção com habitualidade, devam integrar os salários; ou a repartição das cotas ou retiradas, em se tratando de cooperativas, até o quinto dia útil de cada mês seguinte ao vencimento ou na forma estabelecida no Estatuto, no último caso;
- b) está em dia com o vale-transporte e o auxílio-alimentação; c) anotou as Carteiras de Trabalho e Previdência Social; e
- d) encontra-se em dia com os recolhimentos dos tributos, contribuições e encargos.

8.3 A CONTRATADA será obrigada a reapresentar a Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, ou Certidão Conjunta Positiva com efeito negativo, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), que abrange, inclusive, as contribuições sociais previstas nas alíneas a a d, do parágrafo único, do art. 11, da Lei Federal nº 8.212, de 24 de julho de 1991, da comprovação de regularidade fiscal em relação aos tributos incidentes sobre a atividade objeto deste contrato e do Certificado de Regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), assim como a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), sempre que expirados os respectivos prazos de validade.

8.4 A ausência da apresentação dos documentos mencionados nos itens 6.2 e 6.3 ensejará a imediata expedição de notificação à CONTRATADA, assinalando o prazo de 10 (dez) dias para a cabal demonstração do cumprimento das obrigações trabalhistas e previdenciárias e para a apresentação de defesa, no mesmo prazo, para eventual aplicação da penalidade de advertência, na hipótese de descumprimento total ou parcial destas obrigações no prazo assinalado.

8.5 Permanecendo a inadimplência total ou parcial o contrato será rescindido.

8.6 No caso do parágrafo quinto, será expedida notificação à CONTRATADA para apresentar prévia defesa, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, para dar início ao procedimento de rescisão contratual e de aplicação da penalidade de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de 1 (um) ano.

9. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

O contratado que deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a



Proc.9900042697/2023

proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Pública, e terá o seu registro no Cadastro Municipal suspenso pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital, contrato e das demais cominações legais.

9.1 Ocorrendo qualquer outra infração legal ou contratual, o contratado estará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil ou criminal que couber, às seguintes penalidades, que deverá(ão) ser graduada(s) de acordo com a gravidade da infração: a) advertência;
b) multa administrativa;
c) suspensão temporária da participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública;
d) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública.

9.2 Quando a penalidade envolver prazo ou valor, a natureza e a gravidade da falta cometida também deverão ser considerados para a sua fixação.

9.3 A imposição das penalidades é de competência exclusiva do órgão licitante, devendo ser aplicada pela autoridade competente, na forma abaixo descrita:
a) a advertência e a multa, previstas nas alíneas a e b, do item 9.1, serão impostas pelo Ordenador de Despesa;
b) a suspensão temporária do direito de licitar e impedimento de contratar com a Administração Pública, prevista na alínea c, do item 9.1 será imposta pelo Ordenador de Despesa, devendo ser submetida à apreciação do Secretário Municipal da Pasta a que a Entidade se encontra vinculada;
c) a aplicação da sanção prevista na alínea d, do item 9.1, é de competência exclusiva do Secretário Municipal da Pasta a que a Entidade se encontra vinculada.

9.4 A multa administrativa, prevista na alínea b, do item 9.1:
a) corresponderá ao valor de até 5% (cinco por cento) sobre o valor do Contrato, aplicada de acordo com a gravidade da infração e proporcionalmente às parcelas não executadas;
b) poderá ser aplicada cumulativamente a qualquer outra;
c) não tem caráter compensatório e seu pagamento não exime a responsabilidade por perdas e danos das infrações cometidas;
d) deverá ser graduada conforme a gravidade da infração;
e) nas reincidências específicas, deverá corresponder ao dobro do valor da que tiver sido inicialmente imposta, observando-se sempre o limite de 20% (vinte por cento) do valor do contrato ou do empenho.

9.5 Dentre outras hipóteses, a pena de advertência será aplicada à CONTRATADA quando não apresentada a documentação exigida no item 8. DAS RESPONSABILIDADES nos subitens 8.2 e 8.3, no prazo de 10 (dez) dias da sua exigência, o que configura a mora.

9.6 A suspensão temporária da participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública, prevista na alínea c, do item 9.1:
a) não poderá ser aplicada em prazo superior a 2 (dois)anos;



Proc.9900042697/2023

b) sem prejuízo de outras hipóteses, deverá ser aplicada quando o adjudicatário faltoso, sancionado com multa, não realizar o depósito do respectivo valor, no prazo devido;

c) será aplicada, pelo prazo de 1 (um) ano, conjuntamente à rescisão contratual, no caso de descumprimento total ou parcial do objeto, configurando inadimplemento, na forma prevista no parágrafo sexto, da cláusula oitava.

9.7 A declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, prevista na alínea d, do item 9.1, perdurará pelo tempo em que os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração Pública pelos prejuízos causados.

9.8 A reabilitação referida pelo item 9.7 poderá ser requerida após 2 (dois) anos de sua aplicação.

9.9 O atraso injustificado no cumprimento das obrigações contratuais sujeitará a CONTRATADA à multa de mora de 1% (um por cento) por dia útil que exceder o prazo estipulado, a incidir sobre o valor do contrato, da nota de empenho ou do saldo não atendido, respeitado o limite do art. 412 da Lei Federal nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil), sem prejuízo da possibilidade de rescisão unilateral do contrato pelo CONTRATANTE ou da aplicação das sanções administrativas.

9.10 Se o valor das multas previstas na alínea b, do item 9.1, e no item 9.9, aplicadas cumulativamente ou de forma independente, forem superiores ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá o infrator pela sua diferença, que será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou cobrada judicialmente.

9.11 A aplicação de sanção não exclui a possibilidade de rescisão administrativa do Contrato, garantido o contraditório e a defesa prévia.

9.12 A aplicação de qualquer sanção será antecedida de intimação do interessado que indicará a infração cometida, os fatos e os fundamentos legais pertinentes para a aplicação da penalidade, assim como a penalidade que se pretende imputar e o respectivo prazo e/ou valor, se for o caso.

9.13 Ao interessado será garantido o contraditório e a defesa prévia.

9.14 A intimação do interessado deverá indicar o prazo e o local para a apresentação da defesa.

9.15 A defesa prévia do interessado será exercida no prazo de 5 (cinco) dias úteis, no caso de aplicação das penalidades previstas nas alíneas a, b e c, do item 9.1, e no prazo de 10 (dez) dias, no caso da alínea d.

9.16 Será emitida decisão conclusiva sobre a aplicação ou não da sanção, pela autoridade competente, devendo ser apresentada a devida motivação, com a demonstração dos fatos e dos respectivos fundamentos jurídicos.

9.17 Os licitantes, adjudicatários e contratados ficarão impedidos de contratar com a Administração Pública do Município de Niterói, enquanto perdurarem os efeitos das sanções de:

a) suspensão temporária da participação em licitação e impedimento de contratar imposta pelo Município de Niterói, suas Autarquias, Fundações, Empresas Públicas



Proc.9900042697/2023

ou Sociedades de Economia Mista (art. 83, III da Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016);

b) impedimento de licitar e contratar imposta pelo Município de Niterói, suas Autarquias, Fundações, Empresas Públicas ou Sociedades de Economia Mista (art. 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002);

c) declaração de inidoneidade para licitar e contratar imposta por qualquer Órgão da Administração Direta e/ou Entidade da Administração Indireta Federal, Estadual, Distrital e Municipal (art. 38, inc. III da Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016). 9.18 As penalidades serão registradas pelo CONTRATANTE na Secretaria de Administração.

9.19 Após o registro mencionado no parágrafo acima, deverá ser remetido o extrato de publicação no veículo de publicação dos atos oficiais do Município do ato de aplicação das penalidades citadas nas alíneas c e d do item 9.1, de modo a possibilitar a formalização da extensão dos seus efeitos para todos os órgãos e entidades da Administração Pública do Município de Niterói.

9.20 Comprovada a prática de ato lesivo à Administração Pública nos termos do art. 5º da Lei Federal nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, por meio de decisão judicial transitada em julgado ou processo administrativo no âmbito da Administração Pública Direta ou Indireta de Niterói, o presente contrato poderá ser rescindido sem prejuízo da aplicação da multa.

10. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR.

10.1. As exigências de habilitação jurídica e de regularidade fiscal e trabalhista são as usuais para a generalidade dos objetos, conforme disciplinado no edital.

10.2. Os critérios de qualificação econômico-financeira a serem atendidos pelo fornecedor estão previstos no edital.

10.3. Os critérios de qualificação técnica a serem atendidos pelo fornecedor serão:

10.3.1. Comprovação de aptidão para a prestação dos serviços em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por período não inferior a 12 (doze) meses, mediante a apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

10.3.2. O critério de aceitabilidade de preços será o valor global estabelecido no item 1. deste termo de referência.

10.3.3. O critério de julgamento da proposta é o menor preço global.

10.3.4 O modo de disputa será aberto por se mostrar mais adequado a aquisição do objeto.



Proc.9900042697/2023

11. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

11.1 As medições dos serviços serão realizadas pelos Fiscais do Contrato.

11.2 O PREPOSTO poderá entregar ao FISCAL, a medição prévia realizada pela empresa quando da execução dos serviços para que a mesma seja conferida na data de MEDIÇÃO, de forma a facilitar o trabalho de aferição dos serviços concluídos.

11.3 Somente serão medidas as Ordens de Serviço totalmente concluídas.

11.4 Após realizada a medição e aferição dos serviços concluídos, será emitido o Boletim de Medição pelo Fiscal do Contrato, que será entregue para o Gestor do Contrato para conferência de saldos e empenhos, para então autorizar a emissão de Nota Fiscal pela empresa.

11.5 A Nota Fiscal/Fatura deverá ser fornecida apresentando: valor mensal do serviço; valor total dos descontos aplicados no mês de referência, se houver; e valor líquido (valor mensal menos valor total dos descontos) a ser pago.

Código do item	Descrição	Unid.	Quantidade	Valor unitário mês	Valor mensal	Marca
Item 01	Locação de caminhões reboque pesado com até 05 (cinco) anos de fabricação com potência mínima 345 CV tração 4x2 com motorista, sem auxiliar e com combustível, para serviço 24 h/dia (vinte e quatro horas) por dia, munidos com equipamentos para resgate e remoção de ônibus e caminhões, braço rebocador com capacidade de carga nominal de 15 toneladas recolhidos e 7 toneladas estendido. Capacidade de tração de 75 toneladas, alcance do braço rebocador 2.580 mm máximo e 1280 mm mínimo, lança de resgate de 2.170 m, 1 estágio dois (X2), guincho hidráulico de sistema planetário com capacidade de arraste para 9 toneladas 1ª chamada – sistema de destravamento pneumático. Patins de alavanca para remoção de veículos, cabo	Unid.	2			



Proc.9900042697/2023

<p>de aço polido com 50 metros com gancho giratório autotravante, duas sapatas hidráulicas para estabilização tipo "A", reservatório de óleo hidráulico com filtro de sucção, retorno e visor de nível. Central de comando de alavancas na lateral direita com painel com painel de instruções e indicações de segurança. Controle remoto sem fio de 6 (seis) funções, botão de emergência, capa de proteção e cinto de suporte. Sistema pneumático com bloco manifold e solenóides de alta qualidade, painel elétrico protegido com identificação das fiação e fusíveis para fácil manutenção, iluminação interna em Led de todos os compartimentos. Acabamento antiderrapante no plano superior dos armários, carenagem traseiras em fibra com lanternas de trânsito em Led e quatro estrobos alto brilho, lanternas laterais em Led cor âmbar conforme legislação CONTRAN, barra para ciclista laterais em alumínio conforme legislação CONTRAN, duas caixas de correntes traseiras com alças de fixação de apoio, engate rápido para transferência de ar comprimido (X2). Barra sinalizadora em Led tipo Giroflex na cor âmbar, duas mangueiras 5/16" de borracha, com 15 metros e engate rápido macho/fêmea para transferência de ar comprimido. Conjunto de luzes de trabalho com 4 (quatro) faróis de alto brilho em Led. Cabeçote de posicionamento de forquilhas com giro de 90° (noventa graus) para cada lado,</p>				
---	--	--	--	--



Proc.9900042697/2023

	suporte de forquilha em aço fundido de alta resistência e ganchos para travamento de correntes de amarração, conjunto de dois adaptadores tipo forquilha para diversos tamanhos de eixos e uma forquilha articulável e ajustável ao feixe de molas e extensor de forquilhas para compensação da altura. Placa de sapata com função garras e função plano. Duas correntes de 2000mm para amarração, duas correntes de segurança com ganchos, moitão desmontável para duplicação de cabo, tomada elétrica para acoplamento da régua de sinalização, cabo de transferência de energia (24v e 12v – 5m), régua de sinalização com extensor de cabo (25m), reservatório de água com saboneteira (tipo corote), cambão com capacidade de 40 ton. Suporte de cones escamoteável mais 5 cones. Suporte tipo ASA DELTA para transporte de caminhão.					
Item 02	Locação de caminhões reboque leve com até 05 (cinco) anos de fabricação ¾ potência mínima 162 CV tração 4X2 com motorista sem auxiliar e com combustível, para serviço 24h/dia (vinte quatro horas), equipado com plataforma autosocorro de movimentos hidráulicos, deslizante e basculante, mesa em aço com estrutura de alta resistência, com pisos reforçados e trilho em viga I, 02 cilindros de basculamento, 01 cilindro de deslocamento, patins de alavanca para remoção de veículos. Dimensão padrão da plataforma de carga: 2,30x6,50 m (medidas	Unid.	3			



Proc.9900042697/2023

<p>externas), capacidade de carga máxima sobre a plataforma: 5.000 kg, trilho basculante com placas de UHMW, eliminando a necessidade de engraxamento, articulações com buchas, o que dá mais durabilidade e menos ruído, guincho hidráulico com capacidade para 5.000 kgf de arraste, cabo de aço polido 6x19 AF, Ø 3/8", 20 m e gancho. Comando hidráulico de fácil acesso com tomada de pressão hidráulica, adesivos de instrução siliconados, 6 (seis) lanternas laterais em Led na cor âmbar conforme legislação, faixas refletivas laterais e traseira conforme legislação, protetor lateral para ciclista conforme legislação, 01 barra sinalizadora tipo Giroflex 6 cúpulas em Led na cor âmbar, 01 caixa de ferramenta em aço com fechadura inox (750 X 400 X 400 mm), 01 controle remoto SEM FIO para guincho, redutor, 01 cinta de resgate em V com ganchos forjados tipo J, 4 cintas para amarração de rodas, 02 cunhas de roda, 01 reservatório de água 20 L (tipo corote), 01 farol de trabalho em Led, 01 patesca para derivação de cabo, 01 cabo de transferência de energia (chupeta), garfo hidráulico tipo ASA DELTA para reboque de veículos, capacidade para 1500 kg recolhido e 900 kg estendido, 02 cilindros de nivelamento X 01 de extensão, cilindros com válvula de segurança conta fluxo. Preparação para utilização de esfera de engate, 02 cintas para amarração de rodas com</p>				
---	--	--	--	--



Proc.9900042697/2023

	enforcador, 01 régua de sinalização em Led / fixação magnética e proteção emborrachada.					
--	---	--	--	--	--	--

12. PRAZO DE EXECUÇÃO

O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por interesse das partes até o limite de 60 (sessenta) meses, com base no artigo 71, da Lei 13.303, de 2016.



NITERÓI
SEMPRE À FRENTE

450
Años

NITTRANS

Proc.9900042697/2023

ANEXO II
PREGÃO ELETRÔNICO nº 10/2023.
**MODELO - DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO
PORTE**

DECLARAÇÃO

_____ (Razão Social da empresa), inscrita no CNPJ sob o nº _____, sediada _____ (endereço completo), por intermédio de seu representante legal, infra-assinado, DECLARA, sob as penas da Lei, para fins de direito, na qualidade de PROPONENTE da licitação instaurada pela NITERÓI TRANSPORTE E TRÂNSITO S.A., na modalidade de Pregão, na forma Eletrônica, que é () MICRO EMPRESA ou () EMPRESA DE PEQUENO PORTE, cumprindo os requisitos legais para efeito de qualificação como ME-EPP e que não se enquadra em nenhuma das hipóteses elencadas no § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, estando apta a usufruir dos direitos de que tratam os artigos 42 a 45 da mencionada Lei, não havendo fato superveniente impeditivo da participação no presente certame.

Por ser a expressão da verdade, firmamos o presente.

_____ (Local), _____ de _____ de 20____.

Xxxxxxxxxx Xxxxxxx Xxxxxxxxxxx (nome por extenso e assinatura do representante legal)



Proc.9900042697/2023

ANEXO III
PREGÃO ELETRÔNICO nº 10/2023.
MODELO - PROPOSTA DE PREÇOS

RAZÃO SOCIAL:

CNPJ:

INSCRIÇÃO MUNICIPAL E/OU ESTADUAL:

ENDEREÇO:

BAIRRO: CEP:

CIDADE: ESTADO:

TELEFONE: FAX:

E-MAIL:

Código do item	Descrição	Unid.	Quantidade	Valor unitário mês R\$	Valor Mensal R\$	Marca
Item 01	Locação de caminhões reboque pesado com até 05 (cinco) anos de fabricação com potência mínima 345 CV tração 4x2 com motorista, sem auxiliar e com combustível, para serviço 24 h/dia (vinte e quatro horas) por dia, munidos com equipamentos para resgate e remoção de ônibus e caminhões, braço rebocador com capacidade de carga nominal de 15 toneladas recolhidos e 7 toneladas estendido. Capacidade de tração de 75 toneladas, alcance do braço rebocador 2.580 mm máximo e 1280 mm mínimo, lança de resgate de 2.170 m, 1 estágio dois (X2), guincho hidráulico de sistema planetário com capacidade de arraste para 9 toneladas 1ª chamada – sistema de destravamento pneumático. Patins de alavanca para remoção de veículos, cabo de aço polido com 50 metros com gancho giratório autotravante, duas sapatas hidráulicas para estabilização tipo "A", reservatório de óleo	Unid.	2	90.000,00	180.000,00	



Proc.9900042697/2023

<p>hidráulico com filtro de sucção, retorno e visor de nível. Central de comando de alavancas na lateral direita com painel com painel de instruções e indicações de segurança. Controle remoto sem fio de 6 (seis) funções, botão de emergência, capa de proteção e cinto de suporte. Sistema pneumático com bloco manifold e solenóides de alta qualidade, painel elétrico protegido com identificação das fiação e fusíveis para fácil manutenção, iluminação interna em Led de todos os compartimentos. Acabamento antiderrapante no plano superior dos armários, carenagem traseiras em fibra com lanternas de trânsito em Led e quatro estrobos alto brilho, lanternas laterais em Led cor âmbar conforme legislação CONTRAN, barra para ciclista laterais em alumínio conforme legislação CONTRAN, duas caixas de correntes traseiras com alças de fixação de apoio, engate rápido para transferência de ar comprimido (X2). Barra sinalizadora em Led tipo Giroflex na cor âmbar, duas mangueiras 5/16" de borracha, com 15 metros e engate rápido macho/fêmea para transferência de ar comprimido. Conjunto de luzes de trabalho com 4 (quatro) faróis de alto brilho em Led. Cabeçote de posicionamento de forquilhas com giro de 90° (noventa graus) para cada lado, suporte de forquilha em aço fundido de alta resistência e ganchos para travamento de correntes de amarração, conjunto de dois adaptadores tipo forquilha</p>						
--	--	--	--	--	--	--



Proc.9900042697/2023

	para diversos tamanhos de eixos e uma forquilha articulável e ajustável ao feixe de molas e extensor de forquilhas para compensação da altura. Placa de sapata com função garras e função plano. Duas correntes de 2000mm para amarração, duas correntes de segurança com ganchos, moitão desmontável para duplicação de cabo, tomada elétrica para acoplamento da régua de sinalização, cabo de transferência de energia (24v e 12v – 5m), régua de sinalização com extensor de cabo (25m), reservatório de água com saboneteira (tipo corote), cambão com capacidade de 40 ton. Suporte de cones escamoteável mais 5 cones. Suporte tipo ASA DELTA para transporte de caminhão.					
Item 02	Locação de caminhões reboque leve com até 05 (cinco) anos de fabricação $\frac{3}{4}$ potência mínima 162 CV tração 4X2 com motorista sem auxiliar e com combustível, para serviço 24h/dia (vinte quatro horas), equipado com plataforma autosocorro de movimentos hidráulicos, deslizante e basculante, mesa em aço com estrutura de alta resistência, com pisos reforçados e trilho em viga I, 02 cilindros de basculamento, 01 cilindro de deslocamento, patins de alavanca para remoção de veículos. Dimensão padrão da plataforma de carga: 2,30x6,50 m (medidas externas), capacidade d carga máxima sobre a plataforma: 5.000 kg, trilho basculante com placas de UHMW, eliminando a necessidade de	Unid.	3	57.000,00	171.000,00	



Proc.9900042697/2023

engraxamento, articulações com buchas, o que dá mais durabilidade e menos ruído, guincho hidráulico com capacidade para 5.000 kgf de arraste, cabo de aço polido 6x19 AF, Ø 3/8", 20 m e gancho. Comando hidráulico de fácil acesso com tomada de pressão hidráulica, adesivos de instrução siliconados, 6 (seis) lanternas laterais em Led na cor âmbar conforme legislação, faixas refletivas laterais e traseira conforme legislação, protetor lateral para ciclista conforme legislação, 01 barra sinalizadora tipo Giroflex 6 cúpulas em Led na cor âmbar, 01 caixa de ferramenta em aço com fechadura inox (750 X 400 X 400 mm), 01 controle remoto SEM FIO para guincho, redutor, 01 cinta de resgate em V com ganchos forjados tipo J, 4 cintas para amarração de rodas, 02 cunhas de roda, 01 reservatório de água 20 L (tipo corote), 01 farol de trabalho em Led, 01 patesca para derivação de cabo, 01 cabo de transferência de energia (chupeta), garfo hidráulico tipo ASA DELTA para reboque de veículos, capacidade para 1500 kg recolhido e 900 kg estendido, 02 cilindros de nivelamento X 01 de extensão, cilindros com válvula de segurança conta fluxo. Preparação para utilização de esfera de engate, 02 cintas para amarração de rodas com enforcador, 01 régua de sinalização em Led / fixação magnética e proteção emborrachada.				
--	--	--	--	--



NITERÓI
SEMPRE À FRENTE

450
Anos

NITTRANS

Proc.9900042697/2023

Valor mensal do lote R\$ 351.000,00 (trezentos e cinquenta e um mil reais)

Valor total do Lote (12 meses): R\$ 4.212.000,00 (Quatro milhões duzentos e doze mil reais).

Será utilizado do orçamento do ano de 2023 o valor de R\$ 351.000,00 (trezentos e cinquenta e um mil reais)

Optante pelo Simples Nacional
 Não Optante pelo Simples Nacional

DECLARO, que o(s) item(s) ofertado(s) está(ão) em conformidade com as especificações contidas no ANEXO I – Termo de Referência do Objeto deste Edital.

DECLARO, ainda, que nos preços estão inclusos todos os custos diretos e indiretos indispensáveis à perfeita execução do objeto deste Edital, assim como abrange todos os custos com materiais e serviços necessários à entrega do(s) item(ns) em perfeitas condições de uso, eventual substituição de unidades defeituosas e/ou entrega de itens faltantes.

Essa proposta tem validade de 60 (sessenta) dias.

_____ (Local), _____ de _____ de 20__.

_____ (nome por extenso e assinatura do representante legal)



NITERÓI
SEMPRE À FRENTE

450
Anos

NITTRANS

Proc.9900042697/2023

ANEXO IV
PREGÃO ELETRÔNICO nº 10/2023.
MODELO - DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO INCISO XXXIII DO ARTIGO
7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

no _____ (Razão Social da empresa), inscrita no CNPJ sob nº _____, sediada _____ (endereço completo), por intermédio de seu representante legal, infra-assinado, DECLARA, para fins de direito, na qualidade de PROPONENTE da licitação instaurada pela NITERÓI TRANSPORTE E TRÂNSITO S.A., na modalidade de Pregão, na forma Eletrônica, conforme disposto no artigo 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal e no inciso VI do artigo 40 do Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem menores de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

Por ser a expressão da verdade, firmamos o presente.

_____ (Local), ____ de ____ de 20__.

(nome por extenso e assinatura do representante legal)

(Se procurador, anexar cópia da procuração autenticada ou com o original para que se proceda à autenticação).

Nome: _____
No da cédula de identidade: _____
Cargo: _____



NITERÓI
SEMPRE À FRENTE

450
Anos

NITTRANS

Proc.9900042697/2023

ANEXO V
PREGÃO ELETRÔNICO nº 10/2023.
MODELO - DECLARAÇÃO DE NÃO CONTRIBUINTE DO ISS E TAXAS

_____ (Razão Social da empresa), inscrita no CNPJ sob nº _____, sediada _____ (endereço completo), por intermédio de seu representante legal, infra-assinado, DECLARA, sob as penas do art. 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, que não é contribuinte de ISS e Taxas do Município de Niterói.

_____ (Local) _____ de _____ de 20____.

(Nome por extenso e Assinatura do representante legal)



NITERÓI
SEMPRE À FRENTE

450
Anos

NITTRANS

Proc.9900042697/2023

ANEXO VI
PREGÃO ELETRÔNICO nº 10/2023.
MODELO - DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

no CNPJ sob nº _____, sediada _____
(Razão Social da empresa), inscrita
(endereço completo),
por intermédio de seu representante legal, infra-assinado, DECLARA, para fins de
direito, na qualidade de PROPONENTE da licitação instaurada pela NITERÓI
TRANSPORTE TRÂNSITO S.A., na modalidade de Pregão, na forma Eletrônica, nº
XX/20XX, que não foi declarada INIDÔNEA para licitar com o PODER PÚBLICO,
em qualquer de suas esferas.

Por ser a expressão da verdade, firmamos o presente.

(Local) _____ de _____ de 20____.

(Nome por extenso e Assinatura do representante legal)

(Se procurador, anexar cópia da procuração autenticada ou com o original para que
se proceda à autenticação).

Nome: _____

No da cédula de identidade: _____

Cargo: _____



Proc.9900042697/2023

ANEXO VII
PREGÃO ELETRÔNICO nº 10/2023.
MODELO - DECLARAÇÃO DE SUPERVENIÊNCIA

no CNPJ sob nº _____, sediada

por intermédio de seu representante legal, infra-assinado, DECLARA, sob as penas
da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a sua habilitação no
presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências
posteriores.

(Local), _____ de _____ de 20__.

(nome por extenso e assinatura do representante legal)



NITERÓI
SEMPRE À FRENTE

450
Anos

NITTRANS

Proc.9900042697/2023

ANEXO VIII
PREGÃO ELETRÔNICO nº 10/2023.
MODELO - DECLARAÇÃO DE OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL

_____ (Razão Social da empresa), inscrita no
CNPJ sob nº _____, sediada
_____ (endereço completo), por
intermédio de seu representante legal, infra-assinado, DECLARA à NITERÓI
TRANSPORTE E TRÂNSITO S.A., para fins de não incidência na fonte do IRPJ, da CSLL,
da Cofins, e da contribuição para o PIS/PASEP, a que se refere o artigo 64 da Lei Federal
nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, que é regularmente inscrita no Sistema Integrado de
Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e das Empresas de Pequeno
Porte (Simples), nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Para esse efeito, a declarante informa que:

I - preenche os seguintes requisitos:

a) conserva em boa ordem, pelo prazo de cinco anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovam a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem assim a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial; e

b) apresenta anualmente Declaração de Informações Econômico-Fiscais da Pessoa Jurídica (DIPJ), em conformidade com o disposto em ato da Secretaria da Receita Federal.

II - o signatário é representante legal desta empresa, assumindo o compromisso de informar à Secretaria da Receita Federal e à unidade pagadora, imediatamente, eventual desenquadramento da presente situação e está ciente de que a falsidade na prestação destas informações, sem prejuízo do disposto no art. 32 da Lei Federal nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, o sujeitará, juntamente com as demais pessoas que para ela concorrem, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária, relativas à falsidade ideológica (art. 299 do Código Penal) e ao crime contra a ordem tributária (art. 1º da Lei Federal nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990).

_____ (Local), _____ de _____ de 20____.

(nome por extenso e assinatura do representante legal)